



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO nº

Porto Real, 02 de junho de 2022.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Assunto: Moção de Congratulação

Artigo 186, inciso V do Regimento Interno

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,
Carlos Antonio de Lima

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, as Senhoras Maria Andrade Carvalho Ribeiro, Luzia de Oliveira Fernandes e Nilza Nogueira Cardoso Gastão pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Todas essas Senhoras são funcionárias públicas aposentadas na função de merendeira, um ponto em comum é que todas trabalharam na antiga escola municipal Jardim Real. Portanto pelos anos de dedicação e carinho nas cozinhas de diversas escolas do Nosso Município, essas senhoras são merecedoras dessa singela homenagem.

Nada mais havendo, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

1



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

